



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Dezembro de 2020

Edição 553



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **4** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.756
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 3

EXTRATO 4º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 628/2017 4

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 402/2020 4



Instituto de Previdência Municipal

IPREM Instituto de Previdência Municipal

RESOLUÇÃO Nº 328
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 4



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Dezembro de 2020

Edição 553

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Dezembro de 2020

Edição 553

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.756 – DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 8.756 – DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2020, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.945, de 18 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual/2020), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 245.050,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e cinquenta reais)**, destinado ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.01 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12.361.0015.2.017 – Manutenção do transporte escolar	
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.....R\$	45.050,00
FR: Tesouro	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0021.2.015 – Ações voltadas ao contingenciamento do Covid-19	
3.3.90.30. – Material de Consumo.....R\$	200.000,00
FR: Federal	
R\$	245.050,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.01 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12.361.0015.2.021 – Manutenção do ensino fundamental	
3.3.90.30. - Material de Consumo.....R\$	5.000,00
FR: Tesouro	

3.3.90.32. – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$	6.379,40
FR: Tesouro	
3.3.90.36. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	10.000,00
FR: Tesouro	
02.05.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0015.1.109 – Construção, reforma e ampliação de prédios escolares	
4.4.90.51. – Obras e instalações.....R\$	5.515,85
FR: Tesouro	
12.365.0015.2.031 – Manutenção do Ensino Infantil – pré escola	
3.3.90.39. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$	18.154,75
FR: Tesouro	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0021.2.015 - Ações voltadas ao contingenciamento do Covid-19	
3.3.90.39. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$	200.000,00
FR: Federal	
R\$	245.050,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2020, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
01 de dezembro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Dezembro de 2020

Edição 553

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO 4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 628/2017

EXTRATO 4º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 628/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2017

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
LOCADORES: Suziane Berger Ramos Corrêa e Aparecido Corrêa Junior

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Minas Gerias, 1112 - Centro, Fernandópolis/SP, para instalação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

VALOR MENSAL: R\$ 2.089,71 (dois mil e oitenta e nove reais e setenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 01/12/2020 a 30/11/2021

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",
01 de dezembro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 402/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 402/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 393/2020.

Contratado: JULIA SOLER DIAS

VALOR: R\$ 61.619,60 ASSINATURA: 25/11/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA OS FUNCIONÁRIOS DO UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, ATIVIDADE DELEGADA COM BOMBEIROS NO SAMU, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. OS MARMITEX DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO 191/2020. MOD. PREGÃO Nº. 37/2020.

Fernandópolis-SP, 01 de dezembro de 2020..

- Cecília H. Azadinho Miranda -
Diretora de Divisão



IPREM Instituto de Previdência Municipal RESOLUÇÃO Nº 328, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 328, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA, Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis – SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de **PENSÃO POR MORTE** à Senhora **HORACILDA MARIA DA CONCEIÇÃO BONORA**, RG nº 27.330.321-1 SSP/SP, em conformidade com o artigo 60, inciso I da Lei Complementar nº 31, de 08 de julho de 2004, alterada pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 120, de 19 de dezembro de 2014, sendo o valor do benefício **INTEGRAL**, em conformidade com o Art. 24 da EC 103/2019, com relação aos proventos do servidor inativo falecido, **Sr. Olivio Bonora**, haja vista a **NÃO** percepção pela pensionista de aposentadoria e/ou pensão em outro (s) Instituto (s), de acordo, ainda, com o dispositivo constante no artigo 61 da Lei Complementar nº 31, de 08 de julho de 2004, a serem pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis – SP.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,
Cumpra-se.

Fernandópolis – SP, 1º de dezembro de 2020.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA
Presidente - IPREM